



# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROJETO DE LEI 1/2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA.”**

**LIDIO LEDESMA**, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**Faço** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art.1º**. – Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATLETAS DE JIU-JITSU DE IGUATEMI – AEJJ-IGUATEMI Associação civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede provisória à Rua Delfina Vera Ledesma, 91, Bairro Waloszek Konrad, Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativa e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de promover a prática de Jiu-Jitsu entre jovens, crianças e adultos, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

**Art.2º**. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

IGUATEMI/MS, 13 de Maio de 2025

---

Miriam Krenczynski  
1º Secretária(a)





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## JUSTIFICATIVA

### JUSTIFICATIVAS

**A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATLETAS DE JIU-JITSU DE IGUATEMI – AEJJ-IGUATEMI tem por objetivo:**

I - Fomentar o desenvolvimento físico, mental, educacional e social de jovens, crianças e adultos de Iguatemi através da prática do jiu-jitsu, bem como a participação e a promoção de eventos, cursos, campeonatos e atividades culturais relacionadas à arte marcial.

II - Propiciar o desenvolvimento integral dos jovens, crianças e adultos ofertando condições à prática de jiu-jitsu para atletas, levando em consideração sua situação financeira e desempenho escolar e/ou acadêmico;

III - Acompanhar o comportamento dos jovens e crianças na escola e em casa, incluindo desempenho escolar e/ou acadêmico e comportamento, como critério para concessão de bolsa. Diante dos objetivos de integração e convívio social proporcionado pelas atividades esportivas e educativas, cultural e filantrópica da entidade, constituída em 23/04/2024 justifica-se a concessão do título de utilidade pública, possibilitando o recebimento de fomentos e subvenções sociais para implementação dos projetos por ela idealizados.

Portanto, requeremos o apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Lei.

---

Miriam Krenczynski  
1º Secretária(a)





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROJETO DE LEI 1/2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA.”**

**LIDIO LEDESMA**, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**Faço** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art.1º.** – Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATLETAS DE JIU-JITSU DE IGUATEMI – AEJJ-IGUATEMI Associação civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede provisória à Rua Delfina Vera Ledesma, 91, Bairro Waloszek Konrad, Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativa e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de promover a prática de Jiu-Jitsu entre jovens, crianças e adultos, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

**Art.2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

IGUATEMI/MS, 13 de Maio de 2025

---

Miriam Krenczynski  
1º Secretária(a)





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## JUSTIFICATIVA

### JUSTIFICATIVAS

**A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATLETAS DE JIU-JITSU DE IGUATEMI – AEJJ-IGUATEMI tem por objetivo:**

I - Fomentar o desenvolvimento físico, mental, educacional e social de jovens, crianças e adultos de Iguatemi através da prática do jiu-jitsu, bem como a participação e a promoção de eventos, cursos, campeonatos e atividades culturais relacionadas à arte marcial.

II - Propiciar o desenvolvimento integral dos jovens, crianças e adultos ofertando condições à prática de jiu-jitsu para atletas, levando em consideração sua situação financeira e desempenho escolar e/ou acadêmico;

III - Acompanhar o comportamento dos jovens e crianças na escola e em casa, incluindo desempenho escolar e/ou acadêmico e comportamento, como critério para concessão de bolsa. Diante dos objetivos de integração e convívio social proporcionado pelas atividades esportivas e educativas, cultural e filantrópica da entidade, constituída em 23/04/2024 justifica-se a concessão do título de utilidade pública, possibilitando o recebimento de fomentos e subvenções sociais para implementação dos projetos por ela idealizados.

Portanto, requeremos o apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Lei.

---

Miriam Krenczynski  
1º Secretária(a)

